



Ofício GAB/FMS Nº 055/2023.

Crixás do Tocantins, 14 de Dezembro de 2023.

**Assunto:** Solicitação de aditivo de Dispensa de Licitação Nº 031/2023, firmado através do Termo de Contrato Nº 031/2023, Prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica com IP de 30.000 kbps (download), 30.000 kbps (upload), para a funcionalidade da Academia de Saúde de Crixás junto ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins-TO.

Venho por meio deste em resposta ao ofício Nº 08/2023, de 14 de Dezembro de 2023, da empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ: 44.591.989/0001-20, no qual a empresa manifesta interesse no aditivo do Processo de Dispensa de Licitação Nº 031/2023, firmado através do Contrato Nº 031/2023, com objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica com IP público de 30.000 kbps (download), 30.000 kbps (upload), para a funcionalidade da Academia de Saúde de Crixás do Tocantins.

Justificativa da Prorrogação. Considerando a Clausula 8 do Contrato que versa sobre a vigência de Contrato, e que a solicitação mantém o equilíbrio financeiro por igual período, com parcelas mensais de R\$: 380,00 ( trezentos e oitenta reais ) mensais, sendo o valor total de R\$: 3.040,00 ( três mil e quarenta reais), conforme a Ata publica de Dispensa de Licitação Nº 031/2023, processo Nº 031/2023 e o contrato Nº 031/2023.

O referido serviço é de grande utilidade considerando que temos a necessidade da Prestação de Serviços de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica com IP público 30.000 kbps (download), 30.000 kbps (upload), para a Academia de Saúde junto ao fundo municipal de saúde de Crixás do Tocantins.

Importante ressaltar os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 57, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Nº 8.666/93, prevê:

000059

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração”.

Conforme descrito aceito o aditivo do referido Processo de Dispensa de Licitação Nº 031/2023, Processo Nº 031/2023 e o Contrato Nº 031/2023.

Por fim, solicitamos que a prorrogação supracitada altere a vigência do Termo de Contrato Nº 031/2023, início 08/05/2023 termino 31/12/2023 para 02/01/2024 a 30/08/2024.

Atenciosamente,

*Luzenha Aires de Santana*  
Luzenha Aires de Santana

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

*Luzenha Aires de Santana*



Ofício nº 08/2023  
Santa Rita do Tocantins\_TO, 14 de Dezembro de 2023.

À Senhora  
**Luzenira Aires de Santana**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins- TO


**Assunto:** Resposta a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº 031/2023, Dispensa de Licitação nº 031/2023 – Processo nº 031/2023

Prezado,

A empresa **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 44.591.989/0001-20, com sede na Rua Joaquim Aires nº 168 QD 24 Lt 20ª, Centro, Santa Rita do Tocantins-TO, CEP: 77.565-000, vem através deste manifestar-se favorável a continuidade na prestação de Serviço de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica, para a Funcionalidade da Academia de Saúde de Crixás, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Crixas do Tocantins, mantendo as condições estabelecidas previstas no contrato original.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**MAYRLA BANDEIRA MARINHO**  
Data: 14/12/2023 15:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

*Mayrla Bandeira Marinho Andrade*  
Assinatura

---

Rua Joaquim Aires – Centro – Santa Rita do Tocantins - TO  
63-98486-2221



## AUTORIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FOLHA
( ) MATERIAL      ( X ) SERVIÇOS	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA	DATA
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS</b>	14/12/2023



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM IP PÚBLICO 30.000 KBPS (DOWNLOAD), 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO O PONTO DE LINK DE INTERNET PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

### FINALIDADE

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A ACADEMIA DE SAÚDE JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** ( ) COMPRA DIRETA ( ) CONVITE ( ) TOMADA DE PREÇOS ( ) CONCORRÊNCIA ( ) PREGÃO PRESENCIAL ( ) CHAMADA PÚBLICA ( ) DISPENSA DE LICITAÇÃO (X) ADITIVO ( ) CREDENCIAMENTO ( ) LICITAÇÃO

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Elemento de Despesa</b>	3390390000000000 238 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.1002.000000 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE 1.600.0000.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

<p><b>Gestor e Secretário da Unidade Solicitante.</b> Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.</p>	<p><b>Autorização Contratação Serviços/Compras</b></p>
 <b>LUZENIRA AIRES DE SANTANA</b> Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde	 <b>ANA FLÁVIA ALVES S. MONTEIRO</b> Prefeita Municipal

000062



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIRA NET TELECOM LTDA**  
CNPJ: **44.591.989/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:34 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **44F5.2DE7.0E67.0560**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000063

Número da Certidão:

5250422

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA BIRA NET TELECOM LTDA - ME

CNPJ 44.591.989/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM AIRES, 168, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 - 14h 28m 55s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000064

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: BIRA NET TELECOM LTDA  
CPF/CNPJ: 44.591.989/0001-20  
Endereço: RUA JOAQUIM AIRES, Nº168, QD. 24, LT20-A  
Bairro: CENTRO.  
Cidade: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA M DE SANTA RITA DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

**Dados de Autenticação**

Certidão Número: 02234 - 1  
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2007 - CTM.  
Emitido em: 11/12/2023  
Validade: 10/01/2024  
Código Verificador: ipkNkDDVC7ae  
Autenticar em: <https://santariadotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.591.989/0001-20

**Razão Social:** BIRA NET TELECOM LTDA

**Endereço:** R JOAQUIM AIRES 168 / CENTRO / SANTA RITA DO TOCANTINS / TO /  
77565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024 ✓

**Certificação Número:** 2023120620152831052363

Informação obtida em 07/12/2023 14:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.591.989/0001-20

Certidão nº: 69968802/2023

Expedição: 07/12/2023, às 14:20:03

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.591.989/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**BIRA NET TELECOM LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MAYRLA BANDEIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA**, nascida em 03/05/1992, RG nº 633206 SSP-TO e do CPF 037.360.971-07, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita do Tocantins - TO, na RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20 A, CENTRO, CEP: 77.565-000; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **BIRA NET TELECOM LTDA**, e usará a expressão BIRA NET TELECOM como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20-A, CENTRO, Santa Rita do Tocantins - TO, CEP: 77.565-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES - SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES - SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

*Handwritten signature*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYRLA BANDEIRA MARINHO	40000	40.000,00	100

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYRLA BANDEIRA MARINHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC).**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**REMATO**

Santa Rita do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2021

*Mayrla Bandeira Marinho*

MAYRLA BANDEIRA MARINHO  
Sócio/Administrador



**CARTÓRIO AMORIM**  
Tabellionato de Notas e Protestos. Registro de Imóveis,  
Registro de Empresas e Negócios e Documentos.  
Avenida J. Costa Lima, 100 - Centro - Santa Rita do Tocantins - TO - CEP: 77.300-000

Série 128231AAA074276-YWW  
Conteúdo Autenticado - <http://www.jucecm.com.br>

Reconheço por autenticidade (assinatura) de MAYRLA  
BANDEIRA MARINHO - SOB N.º 167796 - TO, Data 13/12/2021 14:23:28  
Empl. R\$ 2,03. T.F. R\$ 0,74. Empl. R\$ 52,155. R\$ 0,3 Total: R\$ 4,12

INVENDELLUNICRAMENTAIRODRIUES  
-ESCREVENTE



[006]



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 001187, expedida em 01/07/1992, inscrito no CPF n° 35447966191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35447966191	001187	MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 07:38 SOB N° 17200693314.  
PROTOCOLO: 210602384 DE 11/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109125256. CNPJ DA SEDE: 44591989000120.  
NIRE: 17200693314. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.  
BIRA NET TELECOM LTDA

ERLAN SOUZA MILHONEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS  
2021/2024.

### ADITIVO Nº007/2024, 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023.

**1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins e a empresa: BIRA NET TELECOM LTDA, TELECOM LTDA – ME,** referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 situado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP:77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representada por sua Gestora a Srª. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, denominada **CONTRATADA, A EMPRESA BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.591.989/0001-20 estabelecida comercialmente Rua JOAQUIM AIRES Marechal Rondon Nº 168, QD 24 LT 20ª, SANTA RITA DO TOCANTINS – TO CEP: 77. 565-000, neste ato por seu representante legal a Srª. **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE brasileira, Casada, Empresária CPF: 037.360.971-07, E RG:633206 SSP – TO**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO, CONTRATO**, de acordo com o art. 38, da Lei 8.666/93, e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único art. 38, da Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO.**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS  
2021/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de R\$ R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em 08 (oito), parcelas dando um valor total de R\$: 3.040,00 (tres mil e quarenta reais); sendo este valor de um plano de **30.000 KBPS (DOWLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD)** à contratada pagará um valor total de R\$: 3.040,00 (tres mil e quarenta reais); pelo serviço prestado para o fundo municipal de saúde de crixás do tocantins.

### DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FORTE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNSO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 08 (oito) meses, com vigência a partir do dia **27/12/2023 até o dia 31/08/2024**.

### 2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

*Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS  
2021/2024.

*Barzyléia Alves de Santana*

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

BIRA NET TELECOM Assinado de forma digital  
por: BIRA NET TELECOM  
LTDA:44591989000 LTDA:44591989000120  
120 Dados: 2023.12.28 11:53:22  
-03'00'

**BIRA NET TELECOM LTDA**

CNPJ: 44.591.989/0001-20

**MAYRLA BANDEIRA MARINHO**

Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 - *Luizane Campos da Silva*  
CPF: 078.965.681-79

2 - *Marilene Aguiar*  
CPF: 008.606.811-30



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO  
TOCANTINS - TO

CNPJ:12.463.676/0001-09.

CONTRATADO: BIRA NET TELECOM LTDA  
CNPJ sob o nº 44.591.989/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através prefeita municipal, a Srª secretária municipal LUZENIRA AIRES DE SANTANA, Brasileira, Solteira CPF:954.088.511-68 e do RG Nº 33.934.922-0 SSP - TO Residente e domiciliado nesta cidade de Aliança- TO, **AUTORIZA** a empresa a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023

  
**LUZENIRA AIRES DE SANTANA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



000076

2021/2024

## TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal sr<sup>a</sup> **ROSELINA SOARES RODRIGUES** Lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF:046.117.441-32, residente e domiciliado nesta cidade. **CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade Dispensa de Licitação constante no Processo Administrativo nº 031/2023, dispensa de licitação nº 031/2023, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.**

com fulcro na art. 38, da Lei 8.666/93; e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93; e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **BIRA NET TELECOM - ME**, inscrita no CNPJ: **44.591.989/0001-20**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato. Crixás do Tocantins aos 27 de dezembro de 2023.



**ROSELINA SOARES RODRIGUES**

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 003/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Processo nº 031/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
N. do contrato: Nº 031/2023  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO  
CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09  
Contratado **BIRA NET TELECOM - ME**  
CNPJ: **44.591.989/0001-20**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.301.1017.2166 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 -238– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
<b>Fonte de Recurso</b>	15.1002.000000 – RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE 1.600.0000.000000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO – GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

**Valor Total R\$: R\$: 3.040,00 (tres mil e quarenta reais)**

**Prazo de Vigência**

A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 31 de agosto de 2023.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023

  
**LUZENIRA AIRES DE SANTANA**

**CNPJ: 12.463.676/0001-09**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Apoio a Atividades Administrativas do FMS	10.301.1017.2166	3.3.90.39	238

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO; 27 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. do contrato: Nº 031/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO

CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09

Contratado BIRA NET TELECOM - ME

CNPJ: 44.591.989/0001-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DAACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.
Elemento de Despesa	3.3.90.39 -238- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000- RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE MUNICIPAL PROPRIOS. TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total R\$: R\$: 3.040,00 (tres mil e quarenta reais)

Prazo de Vigência

A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato até 31 de agosto de 2023.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 003/2023

1º ADITIVO:006/2024

PROCESSO: 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.463.676/0001-09

CONTRATADA:BIRA NET TELECOM LTDA-ME.

CNPJ: 44.591.989/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um

valor global de R\$ 11.760.000,00, (onze mil e setecento e sessenta reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$(980) mensal.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :002/2022.

2º ADITIVO Nº001/2022. AO CONTRATO Nº 016/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 27.909.853/0001-05.

Objeto: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$:44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalente dividido em 11 (onze) vezes no valor de R\$:4.000,00 (Quatro mil reais) cada mês. Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá a virgência apartir do dia 02(dois) de janeiro de 2023 ao dia 02(dois) de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 02 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :014/2023.

1º ADITIVO Nº009/2023. AO CONTRATO Nº 014/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: RUBENS SERVICOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 33.815.660/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS E-SUS PEC, SIA SUS E CNES. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total R\$: 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), valor este será pago mensalente no periodo de 12 (doze) meses no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) cada parcela. cada mês, Prazo